



**DECRETO NÚMERO 7075 DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

**“Dispõe sobre a concessão de complementação de Pensão a Sra. Deolinda Antunes Coelho em virtude do falecimento do ex-servidor José Feliciano Coelho.”**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/3.970/19; **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Sra. **Deolinda Antunes Coelho**, RG nº 19.827.863-9 SSP/SP, a complementação dos proventos de pensão concedida através do benefício N° 190656384-2, nos termos do artigo 1º e combinado com os artigos 3º e 5º da Lei Municipal N° 1281, de 21 de julho de 1993, em virtude do falecimento do ex-servidor desta municipalidade, o Sr. **José Feliciano Coelho**.

**Art. 2º** O pagamento dos benefícios será efetuado nas mesmas datas de pagamento dos servidores públicos municipais, através de folha de pagamento específica, conforme disposto no artigo 2º c/c com o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2251, de 02 de agosto de 1995.

**Art. 3º** O valor da complementação será calculado em razão do mês de competência, subtraído do valor recebido junto à Previdência Federal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 30 de abril de 2019.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração em 30 de abril de 2019.